



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ 83.334.000/0001-00



### TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

#### **1. DO OBJETO:**

1.1. Constitui o objeto empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente, destinados ao atendimento das Secretarias e órgãos do Município de Ulianópolis-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência - TR.

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. O processo se justifica pela necessidade de aquisição de materiais de Expediente, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores das secretarias do Município de Ulianópolis. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para as Secretarias Municipais de Ulianópolis, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Secretarias, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal e seus órgãos como:

- 2.1.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 2.1.3. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- 2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 2.1.5. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- 2.1.6. Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.1.7. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.1.8. Gabinete Prefeita;
- 2.1.9. Secretaria Municipal de Educação;
- 2.1.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

2.2. A quantidade solicitada esta justificada de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e relação de consumo conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

#### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### 4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	14487	ALCOOL (01 LITRO)	1073,000	UNIDADE
2	33947	ALFINETE CX/100 UND	386,000	CAIXA
3	41087	ALICATE PERFURADOR ESTRELA	31,000	UNIDADE
4	41088	ALICATE PERFURADOR LUA	31,000	UNIDADE
5	3371	ALMOFADA P/ CARIMBO	266,000	UNIDADE
6	4423	APONTADOR	495,000	UNIDADE
7	5118	APONTADOR C/DEPOSITO	1015,000	UNIDADE
8	46883	AVENTAL CORES VARIADAS	20,000	UNIDADE
9	30543	BANDEIJA PORTA DOCUMENTO 3 ANDARES	355,000	UNIDADE
10	30544	BARBANTE 700 GR	213,000	ROLO
11	39551	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTAÇÕES	620,000	UNIDADE
12	40908	BLOCO DE PAPEL RECADO ANOTACOES COM ADE-SIVOS	670,000	UNIDADE
13	76609	BLOCO LEMBRETE COLORIDO 600 FOLHAS	419,000	PACOTE
14	3838	BORRACHA BRANCA	500,000	UNIDADE
15	9451	BORRACHA PONTEIRA	14130,000	UNIDADE
16	23260	CADERNO CAPA DURA GRANDE	207,000	UNIDADE
17	40942	CADERNO CAPA DURA MEDIO.	147,000	UNIDADE
18	48093	CADERNO CAPA DURA PEQUENO	187,000	UNIDADE
19	51667	CAIXA ARQUIVO MÉDIO P/ PASTA SUSPENSAS (PRE-TO)	187,000	UNIDADE
20	51670	CAIXA ARQUIVO POLIONDA GRANDE	1877,000	UNIDADE
21	51668	CAIXA ARQUIVO POLIONDA MÉDIA	817,000	UNIDADE
22	51672	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA BRANCA 40X40X30 EZBOX	217,000	UNIDADE
23	76610	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA EM CRÍLICO - DU-PLA ARTICULAÇÃO	69,000	UNIDADE
24	38172	CALCULADORA GRANDE	279,000	UNIDADE
25	20444	CALCULADORA MEDIA	344,000	UNIDADE
26	3360	CALCULADORA PEQUENA	259,000	UNIDADE
27	88906	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA CX C/50 UNID - CORES DIVERSAS	612,000	CAIXA
28	40914	CANETA P/ CD	376,000	UNIDADE
29	52731	CANETINHA HIDROCOLOR CX C/12	155,000	UNIDADE
30	14540	CARTOLINA CORES VARIADAS	440,000	UNIDADE
31	40947	CARTOLINA LAMINADO CORES DIVERSAS	20,000	UNIDADE



Administração  
e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

32	58	CD VIRGEM	200,000	UNIDADE
33	51469	CD-RW DE 80MIN COM CAPA	200,000	UNIDADE
34	62899	CLIPS 1/0	870,000	CAIXA
35	45801	CLIPS 2/0	1680,000	CAIXA
36	14284	CLIPS 3/0	1640,000	CAIXA
37	14523	CLIPS 4/0	910,000	CAIXA
38	45803	CLIPS 5/0	1170,000	CAIXA
39	31255	CLIPS 6/0	1360,000	CAIXA
40	31256	CLIPS 8/0	1320,000	CAIXA
41	40891	COLA BASTAO ATOXICA SECAGEM RAPIDO	210,000	UNIDADE
42	22987	COLA BRANCA 1LITRO	290,000	UNIDADE
43	33323	COLA BRANCA 90G	1157,000	UNIDADE
44	39607	COLA DE ISOPOR 500ML	251,000	UNIDADE
45	39608	COLA DE SILICONE	140,000	UNIDADE
46	52732	COLA GLITER 25GM	250,000	UNIDADE
47	51472	COLA GLITER COLORIDA DE 90G	250,000	UNIDADE
48	40925	COLA ISOPOR 90G	795,000	UNIDADE
49	52733	CORRETIVO EM FITA 5MMX6MT	1495,000	UNIDADE
50	30553	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	825,000	UNIDADE
51	40953	ENVELOPE AMARELO A4	7890,000	UNIDADE
52	40954	ENVELOPE BRANCO A4	7210,000	UNIDADE
53	45808	ENVELOPE PARA CONVITE 15X11CM (PCT COM 50 UNID)	280,000	PACOTE
54	45809	ENVELOPE PARA CONVITE 15X21CM (PCT COM 50 UNID)	290,000	PACOTE
55	35255	ENVELOPE TAMANHO OFICIO 240X360MM	6670,000	UNIDADE
56	33492	ESTILETE ESTREITO.	924,000	UNIDADE
57	48968	ESTILETE LARGO	789,000	UNIDADE
58	14296	EVA CORES VARIADAS	1230,000	UNIDADE
59	535	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX	875,000	UNIDADE
60	76612	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45	1550,000	UNIDADE
61	14526	FITA CREPE	295,000	UNIDADE
62	39558	FITA CREPE GRANDE	585,000	UNIDADE
63	40907	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE	310,000	UNIDADE
64	40962	GIZAO DE CERA	20,000	UNIDADE
65	5396	GRAMPEADOR GRANDE.	357,000	UNIDADE
66	14530	GRAMPEADOR MEDIO	373,000	UNIDADE
67	9341	GRAMPEADOR PEQUENO	302,000	UNIDADE
68	9719	GRAMPO 26/6 - CX C/ 5000 UNID	1442,000	CAIXA
69	51549	GRAMPO PARA MADEIRA 106/6	87,000	CAIXA
70	40912	GRAMPO PARA PASTAS 80MM	817,000	CAIXA
71	31325	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO	332,000	UNIDADE
72	31326	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO	382,000	UNIDADE



Administração  
e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

73	41045	LAPIS COM BORRACHA	2465,000	UNIDADE
74	30567	LIGA AMARELA 100GR	962,000	PACOTE
75	11508	LIVRO ATA 100 FOLHAS	446,000	UNIDADE
76	52736	LIVRO ATA 200 FOLHAS	253,000	UNIDADE
77	62862	LIVRO ATA 50 FOLHAS	473,000	UNIDADE
78	47946	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	401,000	UNIDADE
79	62950	LIVRO PROTOCOLO 50 FOLHAS	788,000	UNIDADE
80	46856	MARCADOR DE TEXTO CORES DIVERSAS	4355,000	UNIDADE
81	88907	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CORES DIVERSAS	410,000	UNIDADE
82	30569	MINI CLIPS COLORIDO CX C/ 100 UNID	235,000	CAIXA
83	14538	PAPEL 40KG	570,000	UNIDADE
84	43954	PAPEL A4 75G CX 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	1520,000	CAIXA
85	51461	PAPEL CASCA DE OVO (CORES DIVERSAS)	490,000	CAIXA
86	30575	PAPEL FOTOGRAFICO A4 CX C/ 50 UNID	496,000	CAIXA
87	40970	PAPEL MICROONDULADO 50X80 CORES DIVERSAS	385,000	UNIDADE
<b>Especificação: 8</b>				
88	76614	PAPEL TEXTURIZADO BRANCO 180 GRAMAS	180,000	PACOTE
89	40900	PASTA ABA ELASTICA TRANSPARENTE FINA	1430,000	UNIDADE
90	40899	PASTA ABA ELASTICA TRANSPARENTE GRANDE	1340,000	UNIDADE
91	35353	PASTA A-Z GRANDE.	2800,000	UNIDADE
92	21696	PASTA A-Z MEDIA P/ ARQUIVO	1770,000	UNIDADE
93	22945	PASTA A-Z PEQUENA	520,000	UNIDADE
94	52738	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA	2310,000	UNIDADE
95	30581	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 2 CM	1325,000	UNIDADE
96	30582	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 3CM	1325,000	UNIDADE
97	30583	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 4CM	1435,000	UNIDADE
98	30584	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 5CM	205,000	UNIDADE
99	14534	PERFURADOR GRANDE	253,000	UNIDADE
100	22952	PERFURADOR MÉDIO	208,000	UNIDADE
101	30586	PERFURADOR PEQUENO	250,000	UNIDADE
102	7808	PILHA RECARREGAVEL	90,000	UNIDADE
103	77289	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - (CORES DIVERSAS)	245,000	UNIDADE
104	23183	PLACA DE ISOPOR 5MM	255,000	FOLHA
105	23188	PLACA DE ISOPOR 10MM	310,000	FOLHA
106	66097	PLACA DE ISOPOR 20MM.	245,000	FOLHA
107	52740	PORTA CANETAS E CLIPS	230,000	UNIDADE
108	5359	PRANCHETA ACRILICA	588,000	UNIDADE
109	41086	PRANCHETA EM DUREX C PRENDEDOR DE ACO	555,000	UNIDADE
110	4419	QUADRO BRANCO 1,50 X 1,20	97,000	UNIDADE
111	31382	REFIL DE COLA QUENTE FINO	440,000	QUILO
112	31383	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	440,000	QUILO



Administração  
e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

113	51414	REGUA COM 40 CM	275,000	UNIDADE
114	11525	REGUA DE PLASTICO 30CM	775,000	UNIDADE
115	11526	REGUA DE PLASTICO 50CM	375,000	UNIDADE
116	35246	TESOURA GRANDE 21CM	256,000	UNIDADE
117	1721	TESOURA MEDIA	233,000	UNIDADE
118	30598	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	219,000	UNIDADE
119	30597	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	229,000	UNIDADE
120	51484	TINTA SPRAY (CORES DIVERSA)	50,000	UNIDADE
121	30382	TNT CORES VARIADAS	3450,000	METRO
122	111156	ALCOOL EM GEL 420G	200,000	UNIDADE
123	111165	PAPEL A4 75G CX 10 RESMAS DE 500 FOLHAS RE-CICLADO	30,000	CAIXA
124	40950	CLIPS REMOVIVEL PARA CRACHA EM METAL	160,000	UNIDADE
125	34166	COLA BRANCA 500ML	215,000	UNIDADE
126	40952	CONTRA CAPA DE PLASTICO A4 PARA ENCADERNA-CAO	100,000	UNIDADE
127	30554	CRACHA PLASTICO C/ PRENDEDOR	1030,000	UNIDADE
128	33724	ENVELOPE GRANDE	2310,000	UNIDADE
129	35252	ENVELOPE MEDIO	4860,000	UNIDADE
130	46467	ENVELOPE GRANDE PAPEL CRAFT	620,000	UNIDADE
131	46468	ENVELOPE MEDIO PAPEL CRAFT	220,000	UNIDADE
132	3148	ETIQUETA ADESIVA	294,000	CAIXA
133	63001	FITA ADESIVA 19X45	960,000	UNIDADE
134	43955	PAPEL OFICIO Nº2 CX 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	165,000	CAIXA
135	25439	PASTA SUSPENSA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL	945,000	UNIDADE
136	30426	PINCEL Nº 10	10,000	UNIDADE
137	3352	PINCEL Nº 15	160,000	UNIDADE
138	52735	GRAMPEADOR DE PRESSÃO GRANDE	1240,000	UNIDADE
139	88908	PINCEL P/QUADRO MAGNETICO CX/12 UNID - CO-RES VARIADAS	245,000	CAIXA
140	34176	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	74,000	UNIDADE
141	34177	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	72,000	UNIDADE
142	23190	PLACA DE ISOPOR 50MM	150,000	FOLHA
143	30427	PINCEL Nº 5	160,000	UNIDADE
144	45792	PINCEL Nº03	160,000	UNIDADE
145	28503	PLACA DE ISOPOR 30MM	245,000	FOLHA
146	23186	PLACA DE ISOPOR 40MM	95,000	FOLHA
147	40980	QUADRO DE MADEIRA 100X70CM BRANCO	55,000	UNIDADE
148	127200	QUADRO DE CORTIÇA 100 X 70 CM	10,000	UNIDADE
149	2527	TOALHA DE ROSTO	45,000	UNIDADE
150	49467	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	334,000	UNIDADE
151	39606	AGENDA TELEFONICA GRANDE	50,000	UNIDADE
152	51418	CLIP BINDER 15MM	208,000	CAIXA



Administração  
e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

153	62945	CLIP BINDER 19MM.	208,000	CAIXA
154	51420	CLIP BINDER 25MM	208,000	CAIXA
155	51422	CLIP BINDER 32MM	208,000	CAIXA
156	51423	CLIP BINDER 41MM	168,000	CAIXA
157	47919	FITA LARGA MARRON 48MM X 45M	715,000	UNIDADE
158	30572	PAPEL CARBONO AZUL CX C/ 100 UNID	151,000	CAIXA
159	30573	PAPEL CARBONO PRETO CX C/ 100 UNID	146,000	CAIXA
160	38179	PASTA COM TRILHO EM PLASTICO	1475,000	UNIDADE
161	30485	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	333,000	UNIDADE
162	39605	AGENDA TELEFONICA PEQUENA	45,000	UNIDADE
163	37797	BALOES C/50 UNID CORES VARIADAS	980,000	PACOTE
164	43973	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA	287,000	UNIDADE
165	43972	CADERNO BROCHURAO CAPA MOLE PCT 12 UNID	92,000	PACOTE
166	48094	CADERNO DE ARRAME COM 10 MATÉRIAS	177,000	UNIDADE
167	40945	CADERNO DE ARRAME COM 20 MATERIAS	67,000	UNIDADE
168	40915	CAIXA P/PRESENTE	140,000	UNIDADE
169	30488	COLA COLORIDA 90G	150,000	UNIDADE
170	40928	EMBALAGEM DE PRESENTE	1125,000	UNIDADE
171	47042	ENVELOPE SACO DE OURO 200X280	195,000	UNIDADE
172	39554	ENVELOPE TAM 16 X 11CM	170,000	UNIDADE
173	39553	ENVELOPE TAM 23,5 X 11CM	170,000	UNIDADE
174	39552	ENVELOPE TAM 23,5 X 16CM	270,000	UNIDADE
175	48097	ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM	310,000	UNIDADE
176	40955	ESPIRAIS PARA ENCADERNACAO 20MM	310,000	UNIDADE
177	40956	ESPIRAIS PARA ENCADERNACAO 30MM	310,000	UNIDADE
178	52734	ESTOJO PORTA CD C/72 UNIDADES	64,000	UNIDADE
179	40958	FICHARIO PARA ARQUIVO SUSPENSO	160,000	UNIDADE
180	40959	FITA CETIM 10X38MM CORES DIVERSOS	140,000	UNIDADE
181	1711	FITA CORRETIVA	320,000	UNIDADE
182	40960	FITA DECORATIVA 16X50MM	145,000	UNIDADE
183	40938	FITA FLORAL CORES VARIADAS	85,000	UNIDADE
184	22948	FITA GOMADA LARGA	235,000	UNIDADE
185	31290	FITILHO CORES VARIADAS	70,000	PEÇA
186	51429	FOLHA COM PAUTA	1530,000	UNIDADE
187	44017	FONE FOM FOM DTC	270,000	UNIDADE
188	47041	GRAMPO 106/4M	57,000	CAIXA
189	40906	GRAMPO 23/10	142,000	CAIXA
190	32295	LAÇOS DE PRESENTE	555,000	UNIDADE
191	4446	LAPIS N 02 C/144 UNID - CX	194,000	CAIXA
192	3840	LAPISEIRA 0,7	380,000	UNIDADE
193	35244	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR	390,000	UNIDADE
194	41004	PAPEL ADESIVO	155,000	METRO



Administração  
e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

195	40967	PAPEL CAMURCA 60X40CM CORES DIVERSAS	85,000	UNIDADE
196	40968	PAPEL CARTAO 48X66MM CORES DIVERSAS	420,000	UNIDADE
197	40969	PAPEL CELEFONE 70X89MM CORES DIVERSAS	360,000	UNIDADE
198	39547	PAPEL CONTATO	85,000	METRO
199	5382	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS)	375,000	UNIDADE
200	40920	PAPEL DE PRESENTE	455,000	FOLHA
201	51633	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	460,000	FOLHA
202	39546	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO	295,000	PACOTE
203	47963	PAPEL KRAFT	346,000	UNIDADE
204	14541	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	365,000	UNIDADE
205	14539	PAPEL MADEIRA	255,000	UNIDADE
206	35243	PAPEL PAUTADO PCT C/400 FOLHAS	85,000	PACOTE
207	30578	PAPEL VERGE 180 G CX C/ 50 FLS	735,000	CAIXA
208	25563	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	290,000	UNIDADE
209	35262	PASTA CLASSIFICADOR	1190,000	UNIDADE
210	21976	PASTA DE POLIONDA TRANSPARENTE	70,000	UNIDADE
211	40929	PASTA PARA DOCUMENTO COM 12 DIVISORIAS	70,000	UNIDADE
212	43968	PASTA PORTIFOLIO COM 50 FOLHAS	65,000	UNIDADE
213	40978	PASTA SANFONADA DUPLICATA	50,000	UNIDADE
214	40979	PERCEVEJO KIT LACTONADO C/100	65,000	CAIXA
215	52739	PERCEVEJO NIQUELADO CX C/100	190,000	CAIXA
216	41070	PINCEL N 10	150,000	UNIDADE
217	51430	PONTA PARA GRAFITE 0.7	255,000	CAIXA
218	4418	PORTA CANETA	140,000	UNIDADE
219	43960	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO INOXIDAVEL 25 CM	45,000	UNIDADE
220	12475	TESOURA DE PICOTAR	75,000	UNIDADE
221	41110	TINTA AUTO-RELEVO CORES VARIADAS	38,000	UNIDADE
222	40985	TINTA MARCADOR CORES DIVERSAS	53,000	UNIDADE
223	25437	PAPEL OFICIO 09 CX 10RESMAS	180,000	CAIXA
224	127203	PILHA (PEQUENA) RECAREEGAVEL	20,000	PAR
225	127204	PILHA (PALITO) REBARREGAVEL	10,000	PAR
226	127205	PILHA (PALITO) COMUM	165,000	PAR
227	127206	PILHA (PEQUENA) COMUM	105,000	PAR
228	7807	CARREGADOR DE PILHA	2,000	UNIDADE
229	39831	LAPIS DE COR GRANDE C/12	330,000	CAIXA
230	78080	ENVELOPE CARTA CX/100UND 114MM/162MM	12,000	CAIXA
231	35261	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICA	340,000	UNIDADE
232	66038	PAPEL CONTATO BRANCO	1,000	ROLO
233	28196	GRAMPO PARA MADEIRA 106/8MM	40,000	CAIXA
234	66109	REGUA DE 1 MT	5,000	UNIDADE
235	40901	PASTA PVC TRANSPARENTE FINA	80,000	UNIDADE
236	30385	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	20,000	UNIDADE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

237	48978	FITA DUREX 12MM C/30MT	5,000	ROLO
238	22928	TINTA PARA CARIMBO PRETO CAIXA C/12 UNID	14,000	CAIXA
239	127199	AGENDA PARA ANOTAÇÕES	75,000	UNIDADE
240	25467	COLCHONETE PARA GINASTICA 1,50X60 CM	50,000	UNIDADE
241	2567	CRONOMETRO	100,000	UNIDADE
242	3197	PAPEL CARTAO	100,000	FOLHA
243	49008	PAPEL COLOSSETE CORES VARIADAS	100,000	FOLHA
244	46461	BOBINA ROLO PAPEL SULFIT 610X50 TUBO 2" 75GR	75,000	UNIDADE
245	167	MOUSE	150,000	UNIDADE
246	14949	TECLADO	150,000	UNIDADE
247	45725	ALCOOL EM GEL 500G	750,000	UNIDADE
248	127209	PONTA PARA GRAFITE 0,5	15,000	CAIXA
249	127210	HD EXTERNO 2TB	15,000	UNIDADE
250	127211	CARTAO DE MEMORIA 64GB	15,000	UNIDADE
251	127212	CAPA PARA PROCESSO - PLASTICO CORES VARIADAS	4500,000	UNIDADE
252	51479	GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES	110,000	CAIXA
253	12252	GLITTER	110,000	UNIDADE
254	47977	LAPIS DE CERA TIPO ESTACA.	280,000	CAIXA
255	41047	LAPIS DE COR PEQUENO	230,000	CAIXA
256	31403	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS	120,000	UNIDADE

### 5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

**5.1.** O fornecimento dos itens 4.2, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;

**5.2.** O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato;

**5.2.1.** A entrega dos Materiais de Expediente deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação;

**5.3.** A entrega dos materiais deste termo, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

**5.4.** O fornecimento dos objetos deste termo será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;
- 6.2. Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados;
- 6.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;
- 6.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;
- 6.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo;
- 6.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.8. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 6.9. Comunicar em tem hábil, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Fornecer à CONTRATANTE os materiais de expediente objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços no processo licitatório;
- 7.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais;
- 7.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais;
- 7.4. Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 7.5. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;
- 7.6. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### 8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE:

**8.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços no Processo Licitatório, de acordo com valor global, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de uso.

**8.2.** Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

**8.3.** Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados

### 9. DO PAGAMENTO:

**9.1.** Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.

**9.2.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

**9.3** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**9.4.** A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

**9.5.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.

**9.6.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**9.7.** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis – PA, em 07 de março de 2022.

*Kalitha Destro Sena*

**Kalitha Sahara Destro Sena**

Secretária Municipal de Administração e Finanças